

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 27/2011

Ementa: *EXONERA a servidora pública municipal IÊDA DOS SANTOS ROSÁRIO, pela prática de irregularidades praticadas e apuradas em processo administrativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA – BA., que ao final subscreve, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO; que por meio do Decreto Municipal n.15/2011 foi criada uma comissão que decretou a instauração de procedimento administrativo para apurar irregularidades praticadas pela Servidora Pública Municipal Sr^a. IÊDA DOS SANTOS ROSÁRIO;

CONSIDERANDO; que a citada Comissão desenvolveu todo um trabalho apuração com a devida transparência, oportunizando direito de defesa, colhendo depoimento e anexando documentos, de modo a obedecer o devido processo legal e o direito constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO; ainda que a servidora confessou a entrega, doação ou devolução de material da merenda escolar a terceiro, isso sem nenhum documento que a autorizou a realização do ato, bem como sem nenhuma documentação que comprova a quantidade e qualidade dos materiais entregues a terceiro não identificado;

CONSIDERANDO; que a ação da investigada foi orquestrada no intento de gerar prejuízo ao ente público, como também pôs em risco a saúde daqueles que iriam consumir os gêneros alimentícios adulterados e ou vencidos;

1

DECRETO 27/2011 - EXONERAÇÃO da servidora pública municipal IÊDA DOS SANTOS ROSÁRIO

Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSIDERANDO; que, mormente o quanto apurado no Processo Administrativo ficou demonstrado, que a servidora praticou com o seu ato diversas irregularidades que consistiu na pratica de crimes capitulados nos seguintes dispositivos: **a)** Constituição Federal art.37, § 4º; **b)** Lei nº 8.429/1992, artigo 11, inciso I; **c)** Artigos 312, 132, 18, 171 e 168 todos do Código Penal; **d)** art. 169, inciso II, da Lei Municipal n. 85/70 Estatuto do Servidor Público de Buerarema; **e)** art. 127, III da Lei Federal 8112/90;

CONSIDERANDO; que a Administração Pública tem o poder dever de corrigir e coibir qualquer ato que atente contra os seus interesses.

DECRETA:

Art. 1. Fica exonerada do serviço Público Municipal de Buerarema, a servidora Sra. IÊDA DOS SANTOS ROSÁRIO, lotada na secretaria de educação deste município, que fora concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buerarema – BA., em 30 de Agosto de 2011.


Dr. Mandes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal